



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 037/2024

Vila Pavão/ES, 21 de junho de 2024.

Do: **Senhor Prefeito Municipal**

Ao: **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

É com imensa satisfação que encaminhamos à apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 037/2024, que solicita a abertura de crédito especial no valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) referente a aquisição veículo tipo Ônibus Rural Escolar mediante Ata de Registro de Preços do FNDE, com recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

A presente proposta faz-se necessária em razão de o investimento pretendido não constar da Lei Orçamentária, bem como dos anexos do PPA e da LDO de 2024.

Por oportuno, informamos aos Nobres Edis que os recursos necessários a aquisição pretendida, são oriundos de repasses ao Município pelo governo do Estado, através do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE.

Por fim, é importante ressaltar ainda que aquisição do bem visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe de frota insuficiente ao atendimento da demanda atual, vez que a maior parte do transporte escolar é realizado por meio do serviço terceirizado.

O pedido de urgência na apreciação da matéria se justifica pelo fato de o processo administrativo para aquisição do bem, na modalidade adesão a registro de preço, já ter sido concluído, restando apenas a abertura de crédito especial solicitada para prosseguimento do feito.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 037/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) referente a aquisição veículo tipo Ônibus Rural Escolar mediante Ata de Registro de Preços do FNDE, com recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar com a seguinte classificação:

070070 – Secretaria Municipal de Educação

070 - Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Fundamental

0016 – Programa de Transporte Escolar

2.038 – PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar

44905200000 – Equipamento e Material Permanente _____ **R\$ 689.000,00**

Fonte de Recurso

257600000000 - Transferências de recursos dos estados para programas de educação
_____ **R\$ 689.000,00**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão da seguinte fonte:

A) Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023 na fonte de recurso:
Transferências de recursos dos estados para programas de educação
_____ **R\$ 689.000,00**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO para o exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

Assinado por UELIKSON BOONE 069.***.***.**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
24/06/2024 10:48:31

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 24abaca6-a8ad-42d7-ba84-c70a0d6e6f6d4
Projeto de Lei Nº 000037/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Jacob Quartezeni** em 24/06/2024 11:49

Checksum: **DD6422B815935AA785FCF80F387DA99BB43D5875B5EE4C45E5FC2DDE724EDDC3**

